

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300244 PPA 2026-2029

Texto

Criar ou Alterar: Criar

Programa: 4015

Ação: Criação CAI - Centro de Atendimento Integrado

Detalhamento da Ação: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, proporcionando um espaço de atendimento multidisciplinar que ofereça acolhimento, suporte e acompanhamento especializado às demandas desse público.

Produto: Crianças e adolescentes beneficiados com o Atendimento Integrado

Quantidade 2026:1

Valor 2026: 1.000.000,00

Quantidade 2027:1

Valor 2027: 1.000.000,00

Quantidade 2028:1

Valor 2028: 1.000.000,00

Quantidade 2029:1

Valor 2029: 1.000.000,00

Justificativa

Oferecer um atendimento humanizado, especializado e intersetorial a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como às suas famílias. A proposta busca assegurar proteção integral, reduzindo a revitimização, promovendo acolhimento qualificado e garantindo acesso articulado a serviços de saúde, assistência social, justiça e segurança pública.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300260 PPA 2026-2029

Texto

Criar ou Alterar: Criar

Programa: 4019 - Proteção a Crianças e Adolescentes

Ação: Criação SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Detalhamento da Ação: Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), visando oferecer um espaço seguro e adequado para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Produto: Crianças e adolescentes beneficiados com o Acolhimento Institucional

Quantidade 2026:1

Valor 2026: 1.000.000,00

Quantidade 2027:1

Valor 2027: 1.000.000,00

Quantidade 2028:1

Valor 2028: 1.000.000,00

Quantidade 2029:1

Valor 2029: 1.000.000,00

Justificativa

Criação com o objetivo de oferecer melhores condições de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300270 PPA 2026-2029

Texto

Criar ou Alterar: Criar

Programa: 4008- Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO

Ação: Criação da Delegacia para Crianças e Adolescentes

Detalhamento da Ação: Implementar uma Delegacia especializada no atendimento de crianças e adolescentes, visando garantir a proteção dos direitos desse público

Produto: Crianças e adolescentes atendidos pela Delegacia Especializada

Quantidade 2026:1

Valor 2026: 5.000.000,00

Quantidade 2027:1

Valor 2027: 5.000.000,00

Quantidade 2028:1

Valor 2028: 5.000.000,00

Quantidade 2029:1

Valor 2029: 5.000.000,00

Justificativa

A criação de uma Delegacia especializada para Crianças e Adolescentes é essencial para assegurar a proteção integral desse público tão vulnerável, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Essa delegacia terá como objetivo central a investigação de crimes que envolvam crianças e adolescentes, o atendimento individualizado e o encaminhamento eficiente dos casos aos órgãos competentes da rede de proteção, como conselhos tutelares, Ministério Público e serviços de assistência social. Além disso, a criação de um espaço específico com equipes capacitadas contribui diretamente para a redução da revitimização, garantindo que procedimentos sejam realizados de forma acolhedora, respeitosa e compatível com a idade e a situação de cada indivíduo atendido.

Autor

ANA CAROLINA OLIVEIRA